PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,12 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 012 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021, HOMOLOGADO EM 21/12/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI".

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que FICAM CONVOCADAS as pessoas abaixo relacionadas para:

1- Comparecer nesta Prefeitura, até o dia **22/05/2023** a partir das 8:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, para retirada de guia, para devida Perícia Médica, bem como para retirada da lista da documentação;
2- Apresentar toda a documentação solicitada até o dia **29/05/2023**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itariri;

3- Comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itariri, no dia **01/06/2.023**, às 8:00 horas, para tomar posse de seu cargo aprovado em concurso público.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº INSC	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1980456	PATRIK BRAZ	48***34 SSP/SP	8,70	04

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Nº INSC	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1954986	GABRIELLE SILVA LOPES DE OLIVEIRA LEITE	54***.***-5 SSP/SP	5,20	04

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,12 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 012 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.961/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO CENTRO COMUNITÁRIO SITUADO NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso do Prédio do Centro Comunitário Maria Lúcia de Souza Carvalho", situado à Rua Benedito Calixto, s/nº., Centro, neste Município, à União das Sociedades Espíritas dos Estado de São Paulo (USE-SP), Instância Intermunicipal que representa o movimento espírita em Peruibe, Itariri e Pedro de Toledo, no dia 20 de maio de 2.023, das 10h:00min às 23h:00min do referido dia, para a realização da 28ª edição do Mês Espírita, com diversas palestras e apresentações culturais.

Art. 2º.- Das Obrigações da Permissionária:

a) Devolver o prédio limpo;
b) Não utilizar pregos ou materiais que danifiquem as paredes;
c) Não danificar o local, em especial a pintura, sanitários, portas e lavatórios.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 10 de maio de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,12 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 012 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação DE LICITAÇÃO

Número: 28/2023

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 799/2023, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: REI SALOMAO AUTOMOVEIS LTDA.
CNPJ: 03.355.514/0001-58
TOTAL: R$ 900,00(Novecentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

ITARIRI, 10 de Maio de 2023..

_____

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,12 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 012 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1962/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

/

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR E CRECHES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de ITARIRI- SP, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos nacionais envolvendo ataques violentos a estabelecimentos de ensino;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia Administrativa do Município garantido por Lei Federal e por normas constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibido o ingresso e permanência nas unidades escolares e creches de qualquer pessoa estranha ao ambiente escolar e pedagógico, com exceção dos agentes da segurança pública e funcionários públicos com identificação e justificativa/autorização a ser apresentada por escrito;

Art. 2º - Ficam mantidas as atividades contidas no calendário escolar, devendo ser observado o protocolo de segurança de cada unidade sob o comando e responsabilidade da direção escolar.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Art. 3º - É permitida e obrigatória a condução à autoridade policial competente, de qualquer pessoa que seja flagrada com qualquer tipo de arma ou objeto que possa oferecer risco à integridade física ou à vida das pessoas.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Educação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 11 DE MAIO DE 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL